





## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROJETO DE LEI N. º 447/2023** 

**AUTORIA: Diego Afonso** 

EMENTA: CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Recreativa dos Moradores do Conjunto Hileia (AREMCH).

## **DESPACHO**

O Projeto de Lei n. º 447/2023 recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o ARQUIVAMENTO da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 20 de maio de 2025.

**Vereador David Valente Reis** Presidente da Câmara Municipal de Manaus

